In Material Island

LIGA METROPOLITANA DE BASQUETE

**REGULAMENTO CATEGORIA LIVRE FEMININO** 

I. OBJETIVO:

ART. 1º A Liga Metropolitana de Basquete tem por objetivo, o desenvolvimento do esporte

na Região Metropolitana de Campinas, além da integração esportiva das equipes

participantes.

ART. 2º Os jogos serão realizados de acordo com a tabela elaborada pelo Departamento

Técnico e apresentado às equipes participantes.

II. DA ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS:

ART. 3º As partidas terão início no horário previsto na Tabela de Jogos, sendo admitida

uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos sobre o horário programado para o inicio

da primeira partida. A equipe que não se apresentar nesse prazo, perderá por não

comparecimento, caracterizando a ausência, ficando a equipe presente declarada vencedora

pelo placar de 20 x 00(Vinte a Zero).

**ART. 4º** As equipes deverão estar presentes na quadra de jogo devidamente uniformizados,

e já dentro do processo de aquecimento pelo menos 20 minutos antes do horário marcado

para o início da partida.

PARÁGRAFO 1º A quadra deverá estar à disposição das equipes 20 minutos antes do

horário marcado para o início da partida.

PARÁGRAFO 2º A equipe que adentrar a quadra na tolerância da partida, ou seja, dentro

dos 15 minutos após o horário marcado para o início da partida, não terá tempo para o

aquecimento, o jogo deverá ser iniciado imediatamente.

PARÁGRAFO 3º A equipe de arbitragem deverá estar presente na quadra de jogo

devidamente uniformizada, e já dentro do processo de aquecimento pelo menos 20 minutos

antes do horário marcado para o início da partida.

CNPJ: 14.882.493/0001 – 45 – Rua Maestro Salvador B. de Oliveira, 45 Jd. Leonor – Campinas/SP 13041- 160 CREF: 068097 – G/SP - Fone (19) 3235-2435 ou 9293-1178 – rogeriotrinca@yahoo.com.br



**ART. 5º** Os responsáveis pelas equipes deverão entregar ao apontador com uma antecedência de 20 (Vinte) minutos do horário previsto para o início da partida, os documentos dos atletas e acompanhantes de equipe, sendo permitida somente a participação de jogadores regularmente inscritos na ficha de inscrição, e 10 minutos antes do início da partida o técnico deverá assinar a súmula do jogo, indicando as 05 jogadoras que entrarão jogando. A equipe A será a primeira a fazê-lo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** Às substitutas que chegarem atrasadas poderá jogar desde que estejam relacionadas na ficha de inscrição e chegue até o final do terceiro período de jogo.

**ART. 6º** Somente poderão permanecer no banco de reservas das equipes, técnico, assistente técnico e atletas reservas, os quais deverão constar na ficha de inscrição.

PARÁGRAFO ÚNICO O documento válido para a partida será a Carteirinha da LMB.

**ART. 07º** A equipe da casa usará uniforme (camiseta) de cor clara de preferência branca e a equipe visitante deverá usar uniforme (camiseta) de cor escura, salvo comum acordo.

**ART. 08º** Uma equipe perderá a partida pôr número insuficiente de jogadores se, durante o jogo, o número de jogadores na quadra for menor que dois (02). Se a equipe para qual a vitória será atribuída estiver vencendo no momento da paralisação o placar será mantido, Se a equipe declarada vencedora não estiver à frente do placar, o mesmo será registrado como 02 x 00 a seu favor, porém a equipe causadora receberá o ponto de bonificação.

**ART. 09º** Cada pedido de tempo terá a duração de 50 segundos, no qual as equipes deverão permanecer na área de banco até o aviso do oficial de mesa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** Entre o 2º e 3º período de jogo, haverá um intervalo de 05 minutos. Entre cada período haverá um intervalo de 01 minuto.

**ART. 10º** Para esse campeonato as tabelas serão oficiais.

ART. 11º Poderá ser inscrito na súmula de jogo um máximo de 12 atletas.



**PARÁGRAFO ÚNICO** Será fornecido pelo local onde forem realizados os jogos, o ginásio e o vestiário em condições adequadas de uso.

**ART. 12º** O campeonato será disputados pelo critério de pontos ganhos:

| Vitória          | 02 pontos |
|------------------|-----------|
| Derrota          | 01 pontos |
| Ausência         | 00 ponto  |
| Abandono de Jogo | 00 ponto  |

**ART. 13º** Caso o árbitro encerre uma partida em razão de algum incidente ou fatos que motive seu encerramento, e aponte a equipe causadora deste mesmo fato, esta equipe terá o ponto de bonificação, perdendo o jogo pela contagem de 02 x 00 (Dois à Zero).

**ART. 14º** Caberá à organização tomar as providências tanto de ordem administrativa e técnica como de segurança, para o bom andamento dos jogos.

PARÁGRAFO 1º À presença de público atrás dos bancos de reservas, mesa de controle e ao redor da quadra terá de observar a distância mínima de 02 (dois) metros da grade que cerca a quadra.

PARÁGRAFO 2º Fica a critério do Departamento Técnico qualquer alteração na tabela do Campeonato com uma prévia comunicação de 24 horas de antecedência.

### III. INSCRIÇÕES

**ART. 15º** Somente deverão participar das partidas as atletas regularmente inscritas na ficha de inscrição da LMB.

ART. 16º Serão aceitas as inscrições de atletas até o dia 1 de maio de 2020.

Im B

LIGA METROPOLITANA DE BASQUETE

PARAGRÁFO ÚNICO: No dia 05 de maio de 2020, os representantes das equipes e a

equipe de arbitragem poderão acessar o site da LMB e verificar a listagem completa de todos

os jogadores e as equipe pelas quais eles estão disputando o campeonato e a categoria.

**ART. 17°** A relação inicial com o nome dos atletas poderá ser entregue até o primeiro jogo.

PARÁGRAFO ÚNICO Cada equipe poderá inscrever no máximo 20 jogadoras.

ART. 18º Cada atleta deverá ser inscrita por uma única equipe dentro do campeonato de

2020.

PARÁGRAFO ÚNICO Caso a atleta dispute uma partida por algum clube ou entidade, a

mesmo não poderá se transferir para outro, caso isso ocorra e o mesmo dispute a partida por

essa equipe. A equipe será julgada pela Comissão Disciplinar e perderá os pontos referentes

à partida.

ART. 19º A idade permitida para a participação do torneio será de 18 anos completos ou a

serem completados.

IV. DA DISCIPLINA:

**ART. 20º** Somente o técnico e o assistente poderão, durante as interrupções de jogo solicitar

informações à mesa de controle de uma forma calma e cortês.

PARÁGRAFO 1º Durante a partida somente o treinador (a) poderão permanecer em pé, os

demais integrantes que compõem o banco de substitutos, deverão permanecer sentados.

PARÁGRAFO 2º A comissão técnica deverá se apresentar trajado de calça e camiseta, não

sendo admitindo bermuda ou shorts.

**ART. 21º** O técnico, assistente ou atleta desqualificado da partida, deverá se retirar do local

para o vestiário ou fora do ginásio em que se realiza o jogo.

CNPJ: 14.882.493/0001 – 45 – Rua Maestro Salvador B. de Oliveira, 45 Jd. Leonor – Campinas/SP 13041- 160 CREF: 068097 – G/SP - Fone (19) 3235-2435 ou 9293-1178 – <a href="mailto:rogeriotrinca@yahoo.com">rogeriotrinca@yahoo.com</a>.br



PARÁGRAFO 1º À infração a este artigo implicará na retirada do infrator do recinto do jogo e

em caso de resistência do mesmo, o árbitro deverá encerrar a partida com a perda dos

pontos da equipe do infrator e um relatório será enviado a Comissão Organizadora do

Campeonato.

PARÁGRAFO 2º Se o árbitro constar que existe a falta de segurança para a realização ou

seqüência de uma partida, o jogo deverá ser suspenso e um relatório será enviado ao

Departamento Técnico do Campeonato para análise e providência.

PARÁGRAFO 3º A equipe mandante será punida com uma falta técnica de banco toda vez

que houver arremessos de objetos estranhos na quadra ou qualquer ato hostil que provoque

a paralisação momentânea do jogo.

**ART. 22º** Em caso de tumulto e conflito generalizado o causador sendo identificado pelo

árbitro, à equipe perderá os pontos da partida (Diretores, Comissão Técnica, Jogadoras e

Torcedores).

ART. 23º A atleta que for desqualificado pelo árbitro será automaticamente suspensa por 01

(uma) partida, sem a necessidade de notificação da suspensão automática da atleta pelo

Departamento Técnico.

PARÁGRAFO ÚNICO À partida em que a atleta desqualificada deverá cumprir a suspensão

automática será a partida marcada na tabela oficial, em seguida aquela em que o fato

ocorreu.

ART. 24º O técnico (a) e o assistente técnico (a), cumprindo pena de suspensão, deverão

ficar do lado oposto do banco de reservas não podendo em hipótese alguma se dirigir as

atletas durante o jogo ou pedido de tempo.

PARÁGRAFO ÚNICO Em caso de reincidência a Comissão Disciplinar irá se reunir para

verificar a punição a ser adotada para o infrator.

**CNPJ:** 14.882.493/0001 – 45 – Rua Maestro Salvador B. de Oliveira, 45 Jd. Leonor – Campinas/SP 13041- 160 **CREF:** 068097 – G/SP - Fone (19) 3235-2435 ou 9293-1178 – rogeriotrinca@yahoo.com.br



**ART. 25º** Todo e qualquer ato de indisciplina serão julgados pela Comissão Disciplinar (CD) da Liga Metropolitana de Basquetebol.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** Deverá ser montando uma equipe responsável pela Comissão Disciplinar do campeonato contendo 5 pessoas.

**PARAGRÁFO SEGUNDO:** A Comissão Disciplinar será formada por 5 integrantes, os quais serão votados no dia do congresso técnico.

**ART. 26º** O comportamento antidesportivo, bem como a agressão física ou verbal, tentada ou consumada, contra os árbitros e seus auxiliares, dirigentes, atletas e pessoas presentes, implicarão na suspensão de uma partida e na reincidência implicara a eliminação do atleta do referido campeonato.

PARÁGRAFO ÚNICO Como citado no artigo 25, todo e qualquer ato de indisciplina deverá ser julgado pela Comissão Disciplinar, sob pena de eliminação do campeonato, perda de pontos da equipe, além de multa em espécie para atleta e equipe.

**ART. 27º** Será proibido durante os jogos o uso de instrumento sonoro, bater em placa de propaganda, em latas, madeiras, e manusear bexiga de qualquer forma a emitir som ou qualquer objeto que cause sonoridade, atrapalhando o andamento do jogo.

**ART. 28º** Não é permitido qualquer atleta jogar;

- 1º Com camiseta por baixo do uniforme:
- 2º Com brincos, pulseira, e corrente:
- 3º Com ferimentos que estiver sangrando:
- 4º Dois jogos no mesmo dia independente do horário:
- 5º Com camisa pôr fora do calção.

**ART. 29º** As equipes deverão estar devidamente uniformizadas (camiseta e bermuda) para que a partida possa ser realizada, o não cumprimento desse artigo implicara em derrota para esta equipe, porém será atribuído o ponto de bonificação.



PARÁGRAFO ÚNICO À jogadora que não estiver devidamente uniformizada não poderá jogar por sua equipe.

**ART. 30°** As equipes serão responsáveis por danos causados ao ginásio (como à quebra da tabela, quebra do placar eletrônico, etc). Dessa forma, as equipes deverão arcar com os custos e ressarcir o clube ou entidade que por ventura emprestou o ginásio.

#### V. DOS DESEMPATES:

**ART. 31º** Em caso de empate em qualquer uma das fases do campeonato serão adotados os seguintes critérios

#### PARÁGRAFO 1º Entre 2 equipes :

- a) Confronto Direto:
- b) Saldo de cestas entre as equipes empatadas;
- c) Cesta average entre as equipes empatadas;
- d) Maior placar nos jogos, realizados entre as equipes (maior contagem)
- e) Sorteio

### PARÁGRAFO 2º Entre três ou mais equipes:

- a) Se mais de duas equipes tiverem igual classificação, uma segunda classificação será estabelecida, levando-se em conta somente os jogos realizados entre as equipes empatadas (saldo de cesta);
- b) Persistindo a igualdade será adotado o critério de cesta average, nos jogos entre as equipes empatas.
- c) Persistindo a igualdade, o critério adotado será cesta Average, considerando se todos os jogos realizados na fase em questão.

OBS.: Em qualquer uma destas etapas, ao ficar 2 equipes, volta o critério entre duas equipes.

d) Sorteio



### VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

**ART. 32º** A LIGA METROPOLITANA DE BASQUETE não se responsabilizara por acidentes ocorridos com atletas, antes, durante ou depois de cada partida.

**ART. 33º** O prazo para recursos será de 1 (um) dia útil após a realização da partida.

**ART. 34°** Em caso de ausência (não justificável) ou abandono de quadra, a equipe responsável deverá pagar a taxa de arbitragem integral, ou seja, R\$400,00 e multa de R\$300,00.

**ART. 35º** Em caso de abandono de campeonato a equipe desistente deverá avisar a o Departamento Técnico com pelo menos dois dias de antecedência, para não prejudicar a equipe adversária e pagar o valor referido da desistência (R\$800,00).

**ART. 36º** No caso de ausência (não justificável), abandono de quadra ou inclusão irregular de atleta, a equipe adversária será declarada vencedora por 20X00 e a equipe infratora estará sujeita a sanções progressivas como abaixo discriminado, descontando-se a parte paga em quadra (caso tenha pagado a taxa de arbitragem)

| 1) No primoiro voz  | Multa equivalente ao pagamento de 100% da TAXA DE |
|---|---|
| 1) Na primeira vez ARBITRAGEM do jogo, ou seja, R\$400,00.            |   |
|   | Multa equivalente ao pagamento de 200% da TAXA DE |
| 2) Na segunda vez ARBITRAGEM do jogo, ou seja, R\$800,00 e eliminação |   |
|   | equipe do restante do Campeonato.                 |

**ART. 37º** É obrigatório o pagamento da taxa de arbitragem, (entende-se pôr taxa de arbitragem: taxa de um árbitro, de um mesário) no intervalo do 2º para o 3º período de jogo.

**ART. 38º** A bola deverá ser da marca Penalty em todos os jogos de ambos os campeonatos, 6.8.

ART. 39º Para os 3 (três) primeiros colocados do campeonato serão atribuídos títulos de

campeão, vice-campeão e terceiro lugar, sendo oferecidos troféus e (15) medalhas

comemorativas.

ART. 40º Será atribuído o troféu para a cestinha e a melhor jogadora do campeonato.

ART. 41º Os árbitros e mesários escalados deverão comparecer ao local determinado, com

pelo menos 20 (vinte) minutos de antecedência ao horário previsto para o início da partida,

procedendo às vistorias necessárias em toda a quadra bem como dos cartões de

identificações dos atletas.

PARÁGRAFO ÚNICO Após os jogos o representante de cada equipe deverá enviar um

relatório comentando sobre a equipe de arbitragem presente na partida. O mesmo poderá

ser realizado via e-mail.

ART. 42º Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão

Disciplinar.

ART. 43º Após a divulgação da tabela de jogos, cada equipe poderá solicitar alteração de

apenas uma partida sem pagar multa, porém terá que entrar em contato com a equipe

adversária e a troca deve ser em comum acordo. Caso contrário a mudança de data não

será autorizada pela LMB.

PARÁGRAFO ÚNICO Em casos extremos como acidente de carro ou falecimento de alguém

ligado à equipe, a partida deverá ser alterada e marcada no próximo final de semana.

**ART. 44º** Após a divulgação da tabela de jogos do campeonato, a partida poderá ser

alterada mediante a aceitação da equipe adversária e pagamento de multa no valor de

R\$300,00.

Departamento Técnico L.M.B.